

REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO

*

FUTSAL

*

JUVENIS MASCULINOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS

(Aprovado em AG de 25/01/2019)



CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO
FUTSAL
JUVENIS MASCULINOS

CAPITULO I

3000 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

3000.01 – O Campeonato Distrital da I Divisão de Juvenis será disputado por todos os clubes inscritos, salvaguardando-se o estipulado no Artigo 117.03.

3000.02 – Se o número de clubes inscritos não permitir a realização de séries, o Campeão Distrital é apurado numa só “poule”, jogando os clubes entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

3000.03 – Na primeira fase e se o número o permitir, os clubes serão agrupados por séries, dada a sua proximidade geográfica e em número que a Direcção da A.F. Leiria definir, jogando entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

3000.04 – A segunda fase - Apuramento de Campeão - será disputada pelos clubes melhores classificados da primeira fase, em número e moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

3000.05 – Salvaguardando o disposto nos números anteriores, poderá ser organizado um Torneio Complementar em número e moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

3001 – MUDANÇAS DE DIVISÃO

3001.01 - Ascenderão automaticamente ao Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Juvenis, os dois primeiros classificados do Campeonato Distrital da I Divisão.

3001.02 - Se, em função das vagas existentes no Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Juvenis, motivadas pelo número de clubes a indicar pela A.F. Leiria para o Campeonato Nacional de Juvenis, houver necessidade de ascenderem mais clubes, este(s) será(ão) o(s) melhor(es) classificado(s) a seguir aos que ascenderam automaticamente, aplicando-se, se necessário, o articulado no Artigo 102 do R.P.O da A.F. Leiria.

CAPITULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3002 – GENERALIDADES

3002.01 – Os jogos desta Prova serão realizados sem entradas pagas.

3002.02 – A organização dos jogos será da responsabilidade do clube visitado, que como tal será também responsável pela segurança do recinto de jogo, conforme normas emanadas pela Direcção da A.F.L.



CAPITULO III

3003 - PRÉMIOS

3003.01 – A A.F. Leiria instituirá para o Campeonato Distrital da I Divisão e Torneio Complementar de Juvenis, os seguintes prémios:

- a) – Em poule:
 - Uma taça e 20 medalhas para o clube vencedor;

- b) – Em Final:
 - Uma taça para o clube vencedor e
 - 20 medalhas para os clubes finalistas.